PROJETO DE LEI

AUTORIZA A CRIAÇÃO DE CRÉDITOS ADICIONAIS AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R$ 2.504.259,59 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E QUATRO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS), VISANDO O ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em Sessão _____ realizada no dia __ de _____ de 2.015, **APROVOU** e eu – **DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR** - Prefeito Municipal **sanciono e promulgo** a seguinte ...

L E I :

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento Geral do Município, junto as Secretarias Municipais de Educação, Administração Geral, Finanças, Obras e Infraestrutura, Meio Ambiente e Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Gabinete do Prefeito, no valor total de R$ 2.464.232,42 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, duzentos e trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), necessário ao empenho da folha de pagamento dos servidores público municipais, mediante anulação de dotações orçamentárias próprias constantes do Orçamento Geral do Município.

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento Geral do Município, junto a Secretaria Municipal de Educação, no valor total de R$ 40.027,17 (quarenta mil, vinte e sete reais e dezessete centavos), necessário à readequação de dotação orçamentária, mediante anulação de saldo da ficha nº. 2748 para complementação de saldo na ficha de nº 218.

Artigo 3º - A anulação de dotações orçamentárias próprias constantes da presente lei, são realizados em conformidade com o Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964.

Artigo 4º - Para os efeitos do que dispõe o artigo 165, I e II da Constituição Federal que versa sobre as leis financeiras do município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder a inclusão do presente programa nos anexos da Lei nº 2.712, de 30 de agosto de 2013, que aprovou o Plano Plurianual para o quadriênio 2014/2017, bem como, a inclusão nos anexos da Lei nº 2.840, de 25 de setembro de 2014, que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o corrente exercício.

Artigo 5º - A abertura do crédito adicional será promovida por Decreto do Executivo Municipal.

Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 19 de Novembro de 2.015.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR
Prefeito Municipal de Guariba

SUPLEMENTAR

Unidade Orçamentária	02.01	Gabinete do Prefeito
04.122.0002.2.067	Ficha:	22
3.1.90.16	Outras Despesas Variaves Pessoal Civil	R$ 3.000,00

Unidade Orçamentária	02.02.01	Secretaria da Adm
04.122.0003.2.005	Ficha:	26
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	R$ 42.000,00

Unidade Orçamentária	02.02.01	Secretaria da Adm
04.122.0003.2.0050	Ficha:	31
3.3.90.39	Outros Servicos Pessoa Juridica	R$ 300.000,00

Unidade Orçamentária	02.02.05	Secretaria de Esportes
13.392.002.2.021	Ficha:	36
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	R$ 35.000,00

Unidade Orçamentária	02.02.05	Secretaria de Esportes
27.812.0032.2.030	Ficha:	45
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$ 11.000,00

Unidade Orçamentária	02.02.05	Secretaria de Esportes
27.812.0032.1.063	Ficha:	46
3.3.90.39	Pessoa Juridica	R$ 2.500,00

Unidade Orçamentária	02.02.06	Departamento de Transito
04.122.0034.2.026		59
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	R$ 9.000,00

Unidade Orçamentária	02.02.06	Departamento de Transito
04.122.0034.2.026	Ficha:	60
3.1.90.13	Obrigacoes Patromoniais	R$ 9.000,00

Unidade Orçamentária	02.02.06	Departamento de Transito
04.122.0034.2.026	Ficha:	61
3.1.90.16	Depesas Variaveis	R$ 2.500,00

Unidade Orçamentária	02.03.01	Secretaria de Financas
04.123.0007.2.026	Ficha:	71
3.1.90.16	Vencimentos e Vantagens Fixas	R$ 1.000,00

Unidade Orçamentária	02.06.01	
11.332.0015.2.016	Ficha:	113
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	R$ 4.000,00

Unidade Orçamentária	02.18.01	Urbanismo
15.451.0023.2.022	Ficha:	236
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	R$ 150.000,00

Unidade Orçamentária	02.19.01	Secretaria de Meio Ambiente
18.541.0028.2.053	Ficha:	260
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	R$ 10.000,00

Unidade Orçamentária	02.19.01	Secretaria de Meio Ambiente
18.541.0028.2.053	Ficha:	261
3.1.90.13	Obrigacoes Patronais	R$ 3.000,00

Unidade Orçamentária	02.19.01	Secretaria de Meio Ambiente
22.661.0031.2.029	Ficha:	286
3.90.16	Outras depesas Variaveis	R$ 1.000,00

Unidade Orçamentária	02.20.01	Secretaria de Desenvolvimento
22.361.0031.2.085	Ficha:	284
3.3.90.39	Vencimentos e Vantagens	R$ 5.000,00

Unidade Orçamentária	02.17.04	Educação Não Ensino
12.306.0018.2.019	Ficha:	226
3.1.90.13	Obrigacões Patronias	R$ 10.000,00

Unidade Orçamentária	02.17.04	Edu-Não Ensino
12.306.0018.2.019	Ficha:	225
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens	R$ 17.000,00

R$ 615.000,00

ANULAR

Unidade Orçamentária	02.02.01	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇAO
04.122.0003.2.0050	Ficha:	27
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 100.000,00

Unidade Orçamentária	02.02.05	DEPARTAMENTO DE ESPORTE
27.812.0032.2.030	Ficha:	44
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	R$ 15.000,00

Unidade Orçamentária	02.03.01	Secretaria de Financas
04.123.0007.2.0090	Ficha:	69
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	R$ 30.000,00

Unidade Orçamentária	02.19.01	Meio Ambiente
18.541.0028.2.055	Ficha:	269
3.1.90.13	Obrigacoes Patronais	R$ 140.000,00

Unidade Orçamentária	02.19.01	Meio Ambiente
18.541.0028.2.055	Ficha:	270
3.1.90.16	Outras despesas Variaveis Pessoal Civil	R$ 3.000,00

Unidade Orçamentária	02.03.01	Secretaria de Financas
99.999.9999.9.999	Ficha:	85
9.9.99.99	Reserva de Contigencia	R$ 327.000,00

R$ 615.000,00

ANULAR

Unidade Orçamentária	02.17.01	FUNDEB
12.361.0016.2.017000	Ficha:	188
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 121.000,00
COD. APLICAÇÃO: 262.0000		

Unidade Orçamentária	02.17.03	ENSINO FUNDAMENTAL - PRÓPRIO
12.361.0017.2.039000	Ficha:	205
3.1.90.11	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 360.000,00
COD. APLICAÇÃO: 220.0000		
Unidade Orçamentária	02.17.03	ENSINO FUNDAMENTAL - PRÓPRIO
12.361.0017.2.039000	Ficha:	206
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 86.000,00
COD. APLICAÇÃO: 220.0000		
Unidade Orçamentária	02.17.03	ENSINO FUNDAMENTAL - PRÓPRIO
12.361.0017.2.039000	Ficha:	207
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 2.000,00
COD. APLICAÇÃO: 220.0000		
Unidade Orçamentária	02.17.03	ENSINO FUNDAMENTAL - PRÓPRIO
12.361.0017.2.039000	Ficha:	208
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 117.590,69
COD. APLICAÇÃO: 220.0000		
Unidade Orçamentária	02.17.03	ENSINO FUNDAMENTAL - PRÓPRIO
12.361.0017.2.039000	Ficha:	217
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 2.230,56
COD. APLICAÇÃO: 220.0000		
Unidade Orçamentária	02.17.03	ENSINO INFANTIL - PRÓPRIO
12.365.0017.2.040000	Ficha:	219
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 56.903,44
COD. APLICAÇÃO: 210.0000		
Unidade Orçamentária	02.17.03	ENSINO INFANTIL - PRÓPRIO
12.365.0017.2.040000	Ficha:	220
3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PF	R$ 80.000,00
COD. APLICAÇÃO: 210.0000		
Unidade Orçamentária	02.17.03	ENSINO INFANTIL - PRÓPRIO
12.365.0017.2.040000	Ficha:	222
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R$ 10.000,00
COD. APLICAÇÃO: 210.0000		
Unidade Orçamentária	02.17.03	ENSINO INFANTIL - PRÓPRIO

12.365.0017.2.040000	Ficha:	223
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 47.957,75
COD. APLICAÇÃO: 210.0000		

Unidade Orçamentária	02.17.01	FUNDEB
12.361.0016.2.017000	Ficha:	186
3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PJ	R$ 782.061,70
COD. APLICAÇÃO: 262.0000		

Unidade Orçamentária	02.17.01	FUNDEB
12.361.0016.2.017000	Ficha:	184
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 37.657,03
COD. APLICAÇÃO: 262.0000		

Unidade Orçamentária	02.17.01	FUNDEB
12.361.0016.2.017000	Ficha:	185
3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PF	R$ 145.831,25
COD. APLICAÇÃO: 262.0000		

Unidade Orçamentária	02.17.03	ENSINO FUNDAMENTAL - PRÓPRIO
12.361.0017.1.108000	Ficha:	2748
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 40.027,17
COD. APLICAÇÃO: 200.0001		

SUPLEMENTAR

Unidade Orçamentária	02.17.01	FUNDEB
12.361.0016.2.017000	Ficha:	178
3.1.90.11	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 11.000,00
COD. APLICAÇÃO: 262.0000		

Unidade Orçamentária	02.17.01	FUNDEB
12.361.0016.2.017000	Ficha	181
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 37.000,00
COD. APLICAÇÃO: 262.0000		

Unidade Orçamentária	02.17.01	FUNDEB
12.361.0016.2.017000	Ficha:	182
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 14.000,00
COD. APLICAÇÃO: 262.0000		

Unidade Orçamentária	02.17.02	FUNDEB
12.365.0021.2.020000		194
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 31.000,00
COD. APLICAÇÃO: 262.0000		
Unidade Orçamentária	02.17.02	FUNDEB
12.365.0021.2.020000		195
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 28.000,00

COD. APLICAÇÃO: 262.0000		
Unidade Orçamentária	02.17.03	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - PRÓPRIO
12.361.0017.2.039000	Ficha:	212
3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PJ	R$ 567.821,25
COD. APLICAÇÃO: 220.0000		
Unidade Orçamentária	02.17.03	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÓPRIO
12.365.0017.2.040000	Ficha:	221
3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PJ	R$ 194.861,19
COD. APLICAÇÃO: 210.0000		
Unidade Orçamentária	02.17.01	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - FUNDEB
12.361.0016.2.017000	Ficha:	179
3.1.90.11	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 397.673,98
COD APLICAÇÃO: 261.0000		

Unidade Orçamentária	02.17.01	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - FUNDEB
12.361.0016.2.017000	Ficha:	180
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 432.462,28
COD APLICAÇÃO: 261.0000		

Unidade Orçamentária	02.17.02	EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB
12.365.0021.2.020000	Ficha:	192
3.1.90.11	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 135.413,72
COD APLICAÇÃO: 261.0000		

Unidade Orçamentária	02.17.03	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - PROPRIO
12.361.0017.2.039000	Ficha:	218
4.4.90.52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R$ 40.027,17
COD APLICAÇÃO: 200.0001		

Total Anulação: **R$ 1.889.259,59**

Total Suplementação: **R$ 1.889.259,59**